



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2023 (3541535)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **J3 TECNOLOGIA LTDA**, para o fornecimento e instalação de equipamentos de segurança para monitoramento e gravação de imagens, visando à atualização do CFTV (Circuito Fechado de Televisão), de acordo com o Processo SEI nº 019996/23-00.251.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, em exercício, Gen Div R1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **J3 TECNOLOGIA LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 17.886.222/0001-56, com sede na QS 14, lote D, salas 17 e 19, Edifício Continental Center, Riacho Fundo I, Brasília-DF, CEP: 71.825-424, telefone nº (61) 3973-4808 e (61) 99148-6016, correios eletrônicos: contato@j3tecnologia.com, jorge@j3tecnologia.com e j3tecnologia@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, JORGE MONTEIRO DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03861702321, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 79/2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 28 de dezembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo e a prorrogação do Contrato celebrado entre as partes em 28 de dezembro de 2023, de acordo com os Memorandos ASSEG nºs 3883627 e 3887035.

### Cláusula Segunda - DO VALOR DO ACRÉSCIMO

O valor total do acréscimo é de **R\$ 39.833,28 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, equivalente a 24,89 % do valor inicial do Contrato.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gravador Digital - Marca Intelbras NVR 3316 POE	unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Câmera IP Vip - Marca Intelbras 3830-b	unidade	16	R\$ 1.583,33	R\$ 25.333,28
5	Horas Técnicas Especializadas	hora	368	R\$ 31,25	R\$ 11.500,00
					R\$ 39.833,28

### Cláusula Terceira - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 24 de agosto a 21 de dezembro de 2024.

#### Cláusula Quarta - DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a cargo do *Programa de Trabalho 167544 - JUPROC*, mediante as notas de empenho n°s 2024NE000480 e 2024NE000481, emitidas em 26 de agosto de 2024.

#### Cláusula Quinta - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal os artigos 57, § 1º, inciso IV, e 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 2º, todos da Lei n° 8.666/1993.

#### Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 28 de dezembro de 2023.

#### Cláusula Sétima - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de presente acordo, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante

Brasília, de de 2024.

Gen Div R1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA  
Diretor-Geral do Contratante, em exercício

JORGE MONTEIRO DA SILVA  
Sócio da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MONTEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 17:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 26/08/2024, às 20:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3894985** e o código CRC **A5F316F1**.

